DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº 1504/2021 IND

Fls. Nº 01
Proc. Nº 1639/2021

Dispõe sobre " A instalação de micro câmeras compondo equipamento de uso pessoal, coletes ou capacetes da GCM e de instalação de câmeras de vigilância no exterior dos veículos da Guarda Civil Municipal de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A instalação de micro câmeras compondo equipamento de uso pessoal, coletes ou capacetes da GCM e de instalação de câmeras de vigilância no exterior dos veículos da Guarda Civil Municipal de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 24 / 08 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância de evolução, a presente proposição, visa dispor requisitos mínimos de instalação de câmeras de vigilância em equipamentos de uso pessoal da **Guarda Civil Municipal de Barueri** e no exterior dos veículos que compõe a frota da GCMB na cidade.

Vale lembrar que nos dias de hoje, inúmeras corporações ao redor do mundo, Estados Unidos, Chile, Inglaterra etc., têm micro câmeras compondo os equipamentos pessoais dos seus agentes.

Mesmo no Brasil, ainda que de uso opcional, algumas corporações já as adotam.

Cabe ressaltar que a filmagem e gravação da ação policial **é ferramenta utilizada pelas principais policiais mundiais e visa, particularmente, resguardar o policial e comprovar a correta abordagem, preservando a ação e as provas nelas colhidas**.

Ressalto ainda, que os equipamentos de captura, registro de imagens e de sons **deverão possuir qualidade com boa resolução**, opção de impressão, com sensibilidade à luz compatível com a iluminação do local, **a fim de permitir a identificação fisionômica de pessoas ou situações presentes no sistema monitorado**, funções técnicas necessárias para utilização dos recursos quando for preciso, no intuito de identificação dos infratores ou da situação ocorrida.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta dileta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

Nº - - - 49

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
17-AGO-2021 10:55 0002301 1/2